

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 004/2025.

Recife, 04 de agosto de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013 /2025

SEI Nº [0060407879.000084/2025-12](#)

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS destinados à Coordenadoria de Controle de qualidade, a fim de atender as necessidades do LAFEPE, conforme as disposições contidas no Termo de Referência - ANEXO I ao edital.

Senhor licitante,

Segue resposta ao questionamento formulado por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

“Referente ao Edital de Licitação nº 13/2025, vimos por meio deste solicitar esclarecimento quanto às faixas analíticas exigidas no referido certame. Verificamos que determinados parâmetros possuem faixas analíticas bastante específicas, o que pode restringir a participação de equipamentos que, embora apresentem faixas ligeiramente distintas, atendem de forma plena e segura às exigências técnicas e operacionais necessárias para a finalidade proposta.

Nesse sentido, visando preservar a isonomia, ampliar a competitividade e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, solicitamos a gentileza de avaliar a possibilidade de aceitação de faixas analíticas equivalentes, desde que devidamente justificadas tecnicamente e compatíveis com os objetivos da contratação.

Visando contribuir com o processo licitatório e incentivar maior competitividade, apresentamos abaixo sugestões de flexibilização para os seguintes parâmetros:

- **Dureza Total:** O edital solicita uma faixa de 8 a 1000 µg/L de Cálcio e Magnésio como CaCO₃. Sugerimos a aceitação de faixas que se iniciem em 1,2 e 12,5 mg/L expresso em CaCO₃, uma vez que tais variações não comprometem a análise.
- **Cloro livre:** A faixa exigida de 0,1 a 10 mg/L pode ser flexibilizada para abranger variações como 0,01 a 6,00 mg/L expresso e cloro, uma vez que tais variações não comprometem a análise.
- **Cor:** O edital especifica uma faixa de 3-500 unidades de cor (escala platina-cobalto), pode ser flexibilizada para abranger variações como 0 a 1.000 na escala Pt/Co, uma vez que tais variações não comprometem a análise.
- **Ferro Total:** O edital especifica uma faixa de 0,001-0,100 mg/L expresso em Fe, pode ser flexibilizada para abranger variações como 0,0025 a 5,00 mg/L, uma vez que tais variações não comprometem a análise.

• **Ferro Total:** O edital especifica uma faixa de 0,001-0,100 mg/L expresso em Fe, pode ser flexibilizada para abranger variações como 0,0025 a 5,00 mg/L, uma vez que tais variações não comprometem a análise.

• **Sílica baixa:** O edital especifica uma faixa de 0,010-1,600 mg/L expresso em Fe, pode ser flexibilizada para abranger variações como 0,011 a 10,70 mg/L expresso em SiO₂, uma vez que tais variações não comprometem a análise.

• **Sílica alta:** O edital especifica uma faixa de : 1-100 mg/L expresso em Fe, pode ser flexibilizada para abranger variações como 1,1 a 1.070 mg/L expresso em SiO₂, uma vez que tais variações não comprometem a análise.

Destacamos que as variações aqui sugeridas são comuns na prática técnico-laboratorial e não comprometem os resultados das análises, especialmente no contexto de monitoramento de qualidade de água”

RESPOSTA: A área demandante informa que:

” Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que as faixas analíticas exigidas no edital foram definidas com base em nossos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), os quais orientam as rotinas de monitoramento e controle da qualidade da água no âmbito da presente contratação.

Cabe esclarecer que o Termo de Referência exige que os equipamentos contemplem as faixas especificadas, sem a necessidade de se restringirem exclusivamente a elas. Assim, em princípio, faixas ampliadas são aceitas, desde que abranjam integralmente os limites estabelecidos no edital e atendam aos requisitos técnicos e operacionais previstos. Entretanto, atendendo à solicitação apresentada, passamos à análise das faixas sugeridas:

1. Dureza Total (Cálcio e Magnésio como CaCO₃)

Edital: 8 a 1000 µg/L (ou 0,008 a 1 mg/L)

Proposta: Faixas iniciando em 1,2 ou 12,5 mg/L

Resposta: Não é possível acatar a sugestão, pois é imprescindível que o método analítico seja capaz de detectar valores inferiores a 1 mg/L, conforme estabelecido no edital.

2. Cloro Livre

Edital: 0,1 a 10 mg/L

Proposta: 0,01 a 6,00 mg/L

Resposta: A sugestão está aceita, uma vez que a faixa proposta abrange o intervalo mínimo exigido e o valor máximo encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 para análises de água potável.

3. Cor (escala platina-cobalto)

Edital: 3 a 500 unidades Pt/Co

Proposta: 0 a 1000 unidades Pt/Co

Resposta: A sugestão está aceita, pois a faixa proposta contempla integralmente os limites definidos no edital.

4. Ferro Total

Edital: 0,001 a 0,100 mg/L

Proposta: 0,0025 a 5,00 mg/L

Resposta: Em princípio, a faixa poderá ser flexibilizada. Contudo, será necessário verificar o limite de quantificação do método proposto, uma vez que, com a ampliação da faixa, é preciso assegurar que o limite de quantificação continue sendo suficientemente baixo para permitir medições com precisão e exatidão dentro dos intervalos exigidos no edital.

5. Sílica Baixa

Edital: 0,010 a 1,600 mg/L (expressa em SiO₂)

Proposta: 0,011 a 10,70 mg/L (expressa em SiO₂)

Resposta: Considerando-se que os valores estejam expressos em SiO₂, em princípio, a faixa poderá ser flexibilizada. Contudo, será necessário verificar o limite de quantificação do método proposto, uma vez que, com a ampliação da faixa, é preciso assegurar que o limite de quantificação permaneça suficientemente baixo para permitir medições com precisão e exatidão dentro dos intervalos exigidos no edital.

6. Sílica Alta

Edital: 1 a 100 mg/L (expressa em SiO₂)

Proposta: 1,1 a 1070 mg/L (expressa em SiO₂)

Resposta: Considerando-se que os valores estejam expressos em SiO₂, em princípio, a faixa poderá ser flexibilizada. Contudo, será necessário verificar o limite de quantificação do método proposto, uma vez que, com a ampliação da faixa, é preciso assegurar que o limite de quantificação permaneça suficientemente baixo para permitir medições com precisão e exatidão dentro dos intervalos exigidos no edital.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.”

*Viviane Soares de Jesus
Chefe de Divisão – DIFIQ*

Atenciosamente,

Adele Santana
Pregoeira